



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
FÓRUM ARTUR MARINHO

PORTARIA N° 608/2005-DF Recife, 14 de setembro de 2005

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, **DR. FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de estabelecer o horário de expediente das Subseções Judiciárias em Pernambuco, em conformidade com as alterações ocorridas às Portarias n°s 96/2005, 479/2005, 494/2005 e 530/2005-DF;

RESOLVE:

1. ESTABELECER o horário das 12 às 19 horas de segunda a quinta-feira para todas as Subseções Judiciárias em Pernambuco, com expediente ao público das 13 às 18 horas;

2. ESTABELECER nas sextas-feiras o horário de 08 às 14 horas para as Subseções de Caruarú e Petrolina, com expediente ao público das 09 às 13 horas, e para as Subseções de Serra Talhada e Salgueiro o horário das 07 às 13 horas, com expediente ao público de 08 às 12 horas.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Juiz Federal Diretor do Foro